

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6480 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 521 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 901 de 28 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 5702 de 16 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 6480 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Neusa Maria Winter Ruscheinsky

Suplente: Auri Bruno Thomas

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cristiani Arline da Silva

Suplente: Daniel Pereira da Silva

Titular: Marli Limberger Nedel

Suplente: Dulce Roseli Hister

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Adriane Dahmer

Suplente: Cecília Kern Reinehr

Titular: Neusa Fabris

Suplente: Roselene Becker

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Daiane Raquel Pauletti de Araujo

Suplente: Mario Antonio Trevisan

Titular: Jhonatan Vaneli

Suplente: Marcos Batista Panzenhagen


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal